



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM

Data: 11, 08, 2021

Órgão: DICES/AMUNES

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 102/2019.

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MCB TRANSPORTES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.652/0001-83, sediado na Rua José da Cruz, nº 383, Divino Espírito Santo, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **ELISSANDRO CAMILO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 094.531.597-00, residente e domiciliado na Rua José Matias, nº 117, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominado **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **09 (nove)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **2021 (dois mil e vinte e um)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **4072** protocolado em 01 (um) dia do mês de julho (07) de 2021, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **102/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamentado no art. 57, inciso II, § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona, e valor na cláusula terceira do Contrato Nº. **102/2019**, o qual refere - se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de **2021/2022**, conforme **Pregão Presencial Nº. 038/2019** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **102/2019**, prorrogado pelo prazo de **194 (cento e noventa e quatro) dias letivos**, com início em **11 (onze) de agosto (08) de 2021 (dois mil e vinte e um)** e término em **19 (dezenove) de julho (07) de 2022 (dois mil e vinte e dois)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Eli Sandro Camilo de Oliveira



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

Fica aditivada ao contrato o valor total de **R\$ 85.505,13 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e treze centavos)**, conforme descrição na tabela abaixo:

LINHA	REC.	QDT. KM IDA/VOLTA	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VALOR DIÁRIO	VALOR DA LINHA
(16) 20172108014	PETE	64,0	23 PASSAGEIROS	"Charles (Casa do ALUNO Victor) x João Santos x Ângelo Dal'Col Igreja x Assentamento Lua Branca x Lon x Fazenda Pedra Bonita x EEEFM José Teixeira Fialho"	R\$ 3,96	R\$ 440,748	R\$ 85.505,13
(17) 20172108015		47,3		"Assentamento Lua Branca x Lon x Gil x Córrego da Faca x Imburana"			
TOTAL.....							R\$ 85.505,13

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Básico
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO (PETE)
FICHA – 225.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

Elisabete Cordeiro de Jesus



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

Elisandro Camilo de Oliveira

MCB TRANSPORTES LTDA-ME

ELISSANDRO CAMILO DE OLIVEIRA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Kailany Saenger Almeida CPF 135.891.647-88

2ª Juliana Sualberto Brito CPF 124.880.847-94